O DIREITO À MORTE – 2022

SENTENÇA DO SEGUNDO SENADO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Segunda-Feira, 14 de Março de 2022 20:16:32

Luís Afonso Heck
(Organizador, tradutor, revisor)

O Direito À Morte

Sentença do segundo senado, de 26 de fevereiro de 2020

Juízes
Voßkuhle (presidente), Masing, Huber, Hermanns, Kessal-Wulf, König, Maidowski, Langenfeld

Sergio Antonio Fabris Editor

.

LIVRO

ORGANIZADOR, TRADUTOR, REVISOR: Luís Afonso Heck

PUBLICADO EM: Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2022, 152 páginas

DISPONÍVEL EM: https://fabriseditor.com.br/?secao=produto&idLivro=11642

ANEXOS: Sumário / Dedicatória / Nota do tradutor

Luís Afonso Heck
(Organizador, tradutor, revisor)

O DIREITO À MORTE

Sentença do segundo senado, de 26 de fevereiro de 2020

Juízes
Voßkuhle (presidente), Masing, Huber, Hermanns, Kessal-Wulf, König, Maidowski, Langenfeld

Sergio Antonio Fabris Editor
Porto Alegre / 2022

© Sergio Antonio Fabris, 2022

Produção Gráfica e Impressão: Evangraf
(51) 3336.2466

D598 O direito à morte : sentença do segundo senado, de 26 de fevereiro de 2020 / Luís Afonso Heck (organizador, tradutor, revisor). – Porto Alegre : Sergio Antonio Fabris Ed., 2022.
152 p. ; 15,5 x 22 cm.

ISBN 978-65-5721-009-3

1. Eutanásia : Jurisprudência : Alemanha. 2. Morte : Aspectos Jurídicos : Alemanha. 3. Direito a morrer : Alemanha. 4. Suicídio Assistido : Alemanha. I. Heck, Luís Afonso, org.

CDU – 343.6:342.761(430)(049.9)

Bibliotecária Responsável : Inês Peterle, CRB-10/631.

Reservados todos os direitos de publicação, total ou parcial, a
SERGIO ANTONIO FABRIS EDITOR
Rua Riachuelo, 1238 – Centro
Telefone (51) 3227-5435
CEP 900110-273 – Porto Alegre – RS
E-mail: fabriseditor@terra.com.br
Site: www.fabriseditor.com.br

Dedicatória

A tradução desta sentença eu dedico ao meu finado Prof. Dr. Dr. h.c. Konrad Hesse, juiz do tribunal constitucional federal alemão de 1975 até 1987.

Nota do tradutor

Trata-se, nesta tradução, da sentença do tribunal constitucional federal alemão, de 26 de fevereiro de 2020, que diz respeito ao direito à morte autodeterminada. Ele foi chamado por meio do recurso constitucional.* O § 217, código penal, foi qualificado de nulo e o juiz constitucional Andreas Voßkuhle, no pronunciamento da sentença, tornou claro: cada um pode mesmo determinar quando, de qual fundamento e como ele falece. A questão de uma regulação nova do auxílio ao suicídio está, com isso, ao dador de leis colocada.

As expressões latinas, assim como as inglesas, foram mantidas e a tradução encontra-se em colchetes.

Eu gostaria de agradecer, uma vez, à Dr. Margret Böckel, diretora do protocolo do tribunal constitucional federal alemão, pela autorização da presente tradução. Outra vez, à Maria Regina Diniz Heck pela leitura dos originais.

Por fim, ao editor Sergio Antonio Fabris pela aceitação da sua publicação, o que coloca o conhecimento dessa sentença ao público em geral.

Luís Afonso Heck
Prof. UFRGS

Gravataí, inverno de 2021

---

* Para o recurso constitucional, ver Heck, Luís Afonso. Marcadores: artigos, in: www.conhecerparareconhecer.com.br; mesmo autor. O tribunal constitucional e o desenvolvimento dos princípios constitucionais. Contributo para uma compreensão da jurisdição constitucional federal alemã. 2. ed. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2012, página 137 e seguintes; Hesse, Konrad. Elementos de direito constitucional da república federal da Alemanha. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1998, página 271 e seguintes. Tradução: Luís Afonso Heck; Maurer, Hartmut. Contributos para o direito do estado. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2007, página 264 e seguintes. Tradução: Luís Afonso Heck; Maurer, Hartmut. Direito do estado. Fundamentos, órgãos constitucionais, funções estatais. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2018, página 807 e seguintes. Tradução: Luís Afonso Heck.

Sumário

1. Nota do tradutor
Luís Afonso Heck.....*7*

2. Sentença – Tribunal Constitucional Federal Alemão 11

3. Anexo I – Lista de Siglas 141

4. Anexo II – Material Legal 143

MARCADORES

Direitos fundamentais | Tribunal Constitucional Federal |